



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIAS REFERENTE A CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO TROUXE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NO PRAZO DE 30 DIAS, CANDIDATOS CONVOCADOS QUE PEDIRAM DESISTÊNCIA E CANDIDATOS CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM APÓS 30 DIAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 588/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato Thiago Marques de Albertim, regularmente aprovado no concurso público, manifestou formalmente sua renúncia à nomeação antes da posse, optando por não assumir sua respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 424/2025-GAPRE**, que nomeou **THIAGO MARQUES DE ALBERTIM**, portador do CPF nº 052.111.134-03, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor – A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 589/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata Suzana Ferreira da Silva, regularmente aprovada no concurso público, manifestou formalmente sua renúncia à nomeação antes da posse, optando por não assumir sua respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 455/2025-GAPRE**, que nomeou **SUZANA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 097.818.434-38, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Matemática.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 590/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata Fernanda Ferreira Silveira, regularmente aprovada no concurso público, manifestou formalmente sua renúncia à nomeação antes da posse, optando por não assumir sua respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 495/2025-GAPRE**, que nomeou **FERNANDA FERREIRA SILVEIRA**, portadora do CPF nº 107.136.337-94, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Médica Veterinária.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 591/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato Luiz Felipe da Silva Nascimento, regularmente aprovado no concurso público, manifestou formalmente sua renúncia à nomeação antes da posse, optando por não assumir sua respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 477/2025-GAPRE**, que nomeou **LUIZ FELIPE DA SILVA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 105.614.424-60, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF João XXIII Micro Área 05.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 592/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato Leonardo Ferreira da Silva, regularmente aprovado no concurso público, manifestou formalmente sua renúncia à nomeação antes da posse, optando por não assumir sua respectiva função.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 463/2025-GAPRE**, que nomeou **LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 704.263.534-55, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Fiscal de Obras.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 593/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 414/2025-GAPRE**, que nomeou **TAYS DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº 116.523.054-24, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 594/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 421/2025-GAPRE**, que nomeou **JOSENETE TRAJANO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 079.284.394-09, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 595/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 426/2025-GAPRE**, que nomeou **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA**, portadora do CPF nº 098.658.334-09, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 596/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 427/2025-GAPRE**, que nomeou **KAMILA FERNANDO DA SILVA**, portadora do CPF nº 100.019.946-03, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 597/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 435/2025-GAPRE**, que nomeou **MARIA CRISTINA DANTAS SEIXAS MAIA**, portadora do CPF nº 930.009.524-20, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 598/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 439/2025-GAPRE**, que nomeou **ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA RAMALHO**, portadora do CPF nº 646.492.454-00, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 599/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 438/2025-GAPRE**, que nomeou **HERBERT UCHÔA PONTUAL**, portador do CPF nº 042.089.994-46, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 600/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 417/2025-GAPRE**, que nomeou **LEONARDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 128.821.824-90, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor - A.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 601/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 442/2025-GAPRE**, que nomeou **JOSÉ RIBAMAR DE FARIAS LIMA**, portador do CPF nº 065.244.614-01, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Ciências.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 602/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 450/2025-GAPRE**, que nomeou **EMMANUEL PAULINO DE LUNA**, portador do CPF nº 091.459.984-42, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Religioso.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 603/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 445/2025-GAPRE**, que nomeou **LAIONEL VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 092.778.834-99, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Religioso.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 604/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 001/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 449/2025-GAPRE**, que nomeou **DIANA DE SOUZA CARVALHO**, portadora do CPF nº 037.827.755-38, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Ensino Religioso.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 605/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 473/2025-GAPRE**, que nomeou **CLÉCIUS LAPA FILHO**, portador do CPF nº 052.267.454-27, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Alto do Cemitério Micro Área 05.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 606/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 479/2025-GAPRE**, que nomeou **JOSÉ DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 054.093.934-06, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Pitanga Micro Área 01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 607/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 486/2025-GAPRE**, que nomeou **WELLINGTON DIAS DE MELO**, portador do CPF nº 704.676.004-73, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – USF Xuá Mendonça Micro Área 01.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 608/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que a candidata foi regularmente convocada para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 487/2025-GAPRE**, que nomeou **EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES**, portadora do CPF nº 095.626.814-59, aprovada no Concurso Público para o cargo efetivo Agente Comunitário de Saúde – USF Engenho Novo Micro Área 1 – Sítio Jangada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 609/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 002/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 494/2025-GAPRE**, que nomeou **WELSON AMANCIO DE DEUS**, portador do CPF nº 065.934.663-01, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Odontólogo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 610/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 459/2025-GAPRE**, que nomeou **CAYO CÉSAR PIRES RAMOS GOMES**, portador do CPF nº 116.465.164-19, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 611/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 462/2025-GAPRE**, que nomeou **ROGER DE ALMEIDA ROBERT**, portador do CPF nº 012.672.374-57, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Coveiro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 612/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 464/2025-GAPRE**, que nomeou **HÉLIO FÉLIX DE LIMA**, portador do CPF nº 589.515.634-72, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Fiscal de Obras.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 613/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 465/2025-GAPRE**, que nomeou **IDELBRANDO MONTEIRO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 091.222.984-52, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Motorista Categoria D.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 614/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 466/2025-GAPRE**, que nomeou **NICOLAU PACHECO ARAQUAN**, portador do CPF nº 099.446.494-06, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Motorista Categoria D.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 467/2025-GAPRE**, que nomeou **THIAGO FELIPE CAVALCANTI**, portador do CPF nº 016.521.184-97, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974.

28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 616/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato foi regularmente convocado para apresentação e posse no cargo público para o qual foi aprovado no concurso, e que transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias não houve seu comparecimento ou manifestação, configurando-se assim a desistência tácita conforme disposto no Edital de Convocação do Concurso e legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 512/2025-GAPRE**, que nomeou **LEANDRO DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, portador do CPF nº 107.490.464-81, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Agente de Limpeza Urbana e Zeladoria.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 617/2025-GAPRE de 28 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital 003/2025 – Convocação para o Concurso Público,

Considerando que o candidato compareceu dentro do prazo estabelecido para a entrega da documentação necessária à posse no concurso público, porém apresentou a documentação de forma incompleta, e que o cumprimento integral dos requisitos dentro do prazo estipulado é condição indispensável para a efetivação da posse.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 461/2025-GAPRE**, que nomeou **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 942.717.554-00, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo Calceteiro.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

CIDADE DE MAMANGUAPE



PREFEITURA
MAMANGUAPE